



PORTARIA Nº 794/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 04 de abril de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **KELLY REGINA BARBOSA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.089.766-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 026.754.429-41, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 3681/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

INSTITUTO NACIONAL DE HISTÓRIA

BRASÍLIA - D.F.

SECRETARIA

Para o Sr. Diretor do Instituto Nacional de História
do Departamento de História e Arqueologia
do Ministério da Educação e Cultura
do Rio de Janeiro
Pelo Sr. Diretor do Instituto Nacional de História
do Departamento de História e Arqueologia
do Ministério da Educação e Cultura
do Rio de Janeiro
Pelo Sr. Diretor do Instituto Nacional de História
do Departamento de História e Arqueologia
do Ministério da Educação e Cultura
do Rio de Janeiro

Ass: _____
Data: _____

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO		
DE 04 / maio	/ 20 12	
Nº 9468		
UUAUARAMA	04 / maio	/ 20 12
Brayne D. Gama		
DIV. DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		